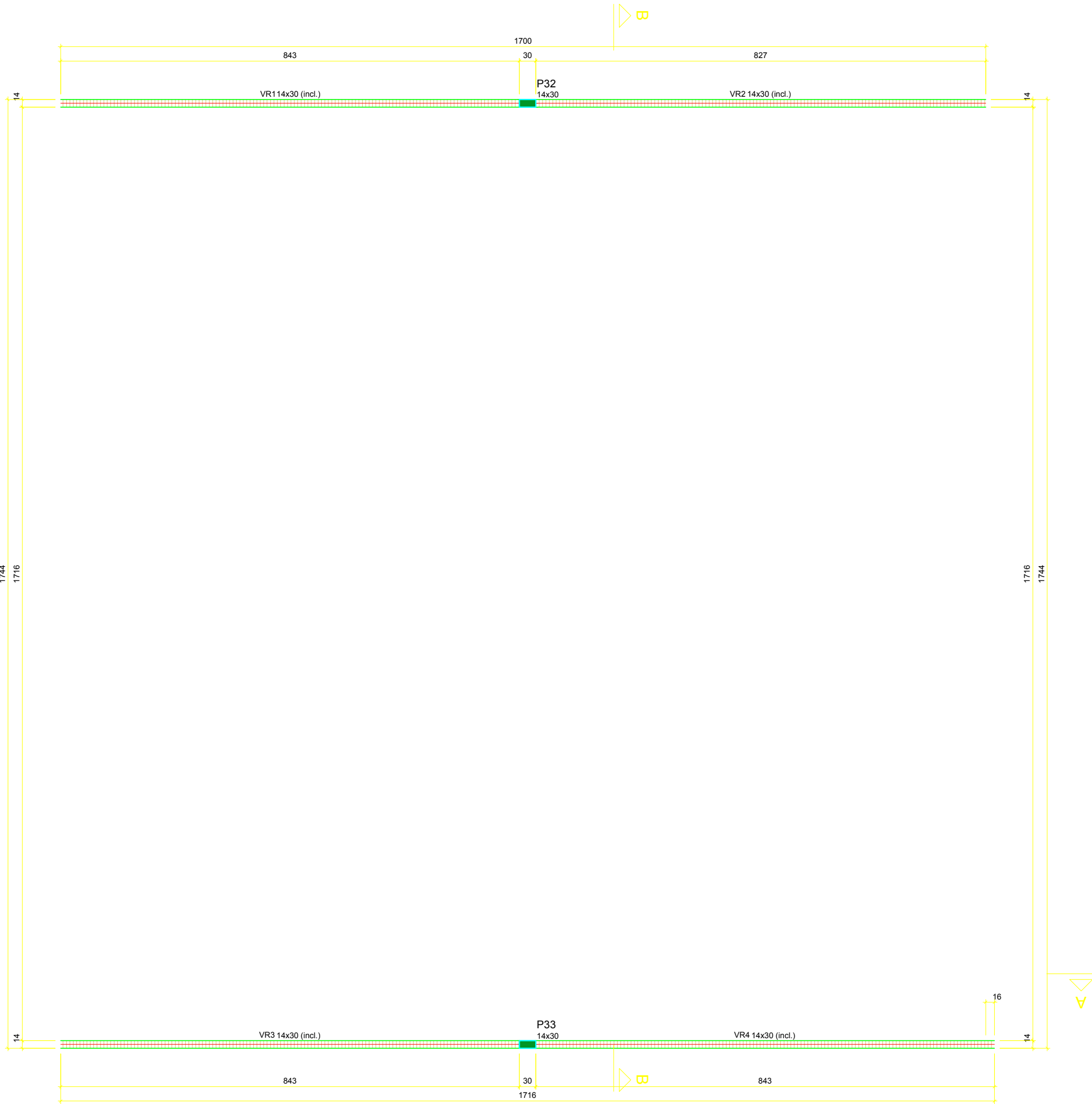




Forma do pavimento RESPALDO (Nível 560)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VR1	14x30	0 / -260	560 / 300
VR2	14x30	0 / -260	560 / 300
VR3	14x30	0 / -255	560 / 305
VR4	14x30	0 / -255	560 / 305

Características dos materiais		
fck	Ecs	
(kgf/cm²)	(kgf/cm²)	
250	241500	

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P32	14x30	0	560
P33	14x30	0	560

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes	
	Viga inclinada

- NOTAS:
- 1 - NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:
NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto — Procedimento
NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
NBR 8681:2004 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento
NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações
NBR 6122:2019 - Projeto e execução de fundações
NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto - Procedimento
 - 2 - CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: CLASSE II.
 - 3 - CLASSE DO CONCRETO:
PARA ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO (BLOCOS E SAPATAS): FCK=25MPa
PARA SUPERESTRUTURA (VIGAS, PILARES E LAJES): FCK=25MPa
 - 4 - FATOR AC MÁXIMO <= 0,60
 - 5 - CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO = 350KG/M³ DE CONCRETO
 - 6 - SLUMP = 10 +/- 2 CM
 - 7 - EXECUTAR ENSAIO DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO
 - 8 - COBRIMENTOS DE ARMADURA DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS:
ESTACAS: 4 CM; BLOCOS: 4 CM; VIGAS: 3,0 CM; PILARES: 3,0 CM; LAJES: 2,0 CM
 - 9 - NÃO USAR ADITIVOS QUE CONTENHAM CLORETO.
 - 10 - AS PEÇAS, APÓS A CONCRETAGEM, DEVERÃO TER CURA ÚMIDA POR PELO MENOS 7 DIAS.
 - 11 - AS FORMAS E O ESCORAMENTO DEVEM SER EXECUTADOS DE FORMA A EVITAR POSSÍVEIS DEFORMAÇÕES;
 - 12- ANTES DO INÍCIO DA CONCRETAGEM, AS FÓRMAS DEVERÃO ESTAR LIMPAS E ESTANQUES DE MODO A EVITAR EVENTUAIS FUGAS DE PASTAS;
 - 13- AS FÓRMAS DEVERÃO SER MOLHADAS ATÉ A SATURAÇÃO;
 - 14- AS BARRAS DE AÇO NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM, MANCHAS DE ÓLEO OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS
 - 15- EM NENHUM CASO, DEVE SER EMPREGADO NA ESTRUTURA DE CONCRETO, AÇO DE QUALIDADE DIFERENTE DA ESPECIFICADA NO PROJETO,SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETISTA;
 - 16- PERMITE-SE PARA MANUTENÇÃO DAS DISTÂNCIAS MÍNIMAS DO COBRIMENTO, O USO DE PASTILHAS DE ARGAMASSA E ESPAÇADOR PLÁSTICO;
 - 17- ANTES DO LANÇAMENTO DO CONCRETO, DEVEM SER CONFERIDAS AS DIMENSÕES E POSICIONAMENTO DAS FÓRMAS (NIVELAMENTO E PRUMO), BEM COMO AS CONDIÇÕES E O POSICIONAMENTO DO ESCORAMENTO, A FIM DE ASSEGURAR A GEOMETRIA DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS CONFORME O ESTABELECIDO NO PROJETO;
 - 18- O ADENSAMENTO É OBRIGATÓRIO E DEVERÁ SER CUIDADOSO, OCUPANDO TODOS OS RECANTOS DA FÓRMA, EVITANDO A VIBRAÇÃO DAS ARMADURAS;
 - 19- A CONCRETAGEM NÃO DEVERÁ TER INTERRUPÇÃO. SE HOUVER INTERRUPÇÃO, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, O CONCRETO DEVERÁ SER "ARRANHADO" COM BARRAS DE POLEGADA COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 3CM, SENDO QUE A CONTINUIDADE DA CONCRETAGEM DEVERÁ SER LIBERADA PELO PROJETISTA
 - 20 - MEDIDAS EM CENTÍMETROS, EXCETO QUANDO INDICADO.
 - 21 - CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
 - 22- EM CASO DE ALTERAÇÕES E DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM O PROJETISTA.
 - 23 - DESFORMA DE LAJES: 14 DIAS
 - 24 - DESFORMA LATERAL: 7 DIAS
 - 25 - A DESFORMA SÓ PODERÁ SER REALIZADA APÓS OS PRAZOS ACIMA E APÓS CONFIRMAÇÃO DOS RESULTADOS SATISFATÓRIOS DO ENSAIO TECNOLÓGICOS DO CONCRETO
 - 26 - ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE SUPERFÍCIE DEVEM SER CURADOS ATÉ QUE ATINJAM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO (FCK), DE ACORDO COM A NORMA NBR 655, IGUAL OU SUPERIOR A 15 MPa
 - 27 - NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA PARA A REALIZAÇÃO DA CURA, ESTA DEVE SER POTÁVEL
 - 28 - ALTURA MÁXIMA DE CONCRETAGEM: 2,0 M
 - 29 - DEVERÁ POSSUIR CONTROLE RIGOROSO DOS COBRIMENTOS DAS ARMADURAS;
 - 30 - EXECUTAR CAMADA DE 5 CM DE CONCRETO MAGRO PARA O ASSENTAMENTO DE SAPATAS E BLOCOS DE COROAMENTO;
 - 31- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL SE RESTRINGE AO FIEL CUMPRIMENTO DO QUE ESTÁ EXPLÍCITO NOS DESENHOS, HAVENDO ALTERAÇÕES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO FORMAL DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, A RESPONSABILIDADE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE TERMINADA;

SED GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria de Estado de Educação		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL / COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	
OBRA EM MAREIDE MONTEIRO DE LIMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO		ESTRUTURAL	
LOCAL RUA ELDIR OLIVEIRA DE PAULA, 1780 - PARQUE ESTORIL RIBAS DO RIO PARDO / MS		QUADRO DE ÁREAS	
AUTOR DO PROJETO ENGº JAMERSON GUPEHINSKI CREA - 15.246/D-MS		PROPRIETÁRIO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 16.412.257/0001-08	
RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ EXECUÇÃO DA OBRA			
TÍTULO PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO RESPALDO		FOLHA 04/10	
ESCALA INDICADA	DATA AGOSTO/2021	REVISÃO	DESENHO JAMERSON